



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**

Ofício nº 0810/2020 - GP

Juara-MT, 25 de junho de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Vereador Valdir Leandro Cavichioli**  
Presidente da Câmara Municipal  
Juara - MT

Câmara Municipal de Juara - MT



**PROTOCOLO GERAL 643/2020**  
Data: 30/06/2020 - Horário: 14:04  
Administrativo

Assunto: Resposta ao Ofício nº 208/GP/2020

**Ver. Valdir Leandro Cavichioli - Presidente**  
Protocolo nº 324/2020 - 30/06/2020

Assunto: Ofício nº 0810/2020 - GP - Em resposta ao Ofício nº 208/GP/2020, Referente a possibilidade de conceder novos prazos para pagamento com descontos do IPTU.

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que respeitosamente cumprimento Vossa Excelência e demais vereadores dessa Egrégia Casa de Leis, venho por intermédio do presente em resposta ao Ofício supracitado, comunicar que devido a pandemia já realizamos a prorrogação dos vencimentos das taxas de alvará e IPTU referente ao exercício de 2020.

Ressalto ainda que conforme legislação as respectivas cobranças e oportunidade de regularização de débitos devem ser executadas dentro do ano em exercício. Há de se relacionar ainda que oportunizamos aos munícipes o pagamento de seu IPTU em até 07 (sete) parcelas conforme disposto no Decreto 1.457/2020 e uma nova alteração nos vencimentos infringiria disposto legal, bem como o cancelamento e a emissão de novas guias de recolhimento gera um novo custo ao erário público junto à instituição financeira.

Sem mais, elevo protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**Antonio Jose Santana Neto**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Portaria GP nº 015/2020